SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 18 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1186

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PP 012 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 012/2014-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Material de Informática,** em favor da empresa**: ACRUX COMÉRCIO DE FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA,** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, com valor de **R$ 271.710,00 (duzentos e setenta e um mil setecentos e dez reais)**, O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 271.710,00 (duzentos e setenta e um mil setecentos e dez reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:**O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 28 de agosto de 2014

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:BA18FA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PP 012 - EXTRATO DA ATA SRP

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 012/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 012/2014-CPL, realizado em 18/07/2014; **PARTES:** Município de Amaturá, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Material de Informática, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos órgãos da Administração Municipal.; **VALOR:** R$ 271.710,00 (duzentos e setenta e um mil setecentos e dez reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2011.
EMPRESA: ACRUX COMÉRCIO DE FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço
01	30	Unid	Cartucho de Toner LaserJet preto HP 125A original (CB540AB),Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	398,00
02	30	Unid	Cartucho de Toner LaserJet ciano HP 125A original (CB541AB), Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	398,00
03	30	Unid	Cartucho de Toner LaserJet magenta HP 125A original (CB543AB),Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	398,00
04	30	Unid	Cartucho de Toner LaserJet amarelo HP 125A original (CB542AB),Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	398,00
05	30	Unid	Cartucho de Toner Sharp AL1000 Original,Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora SHARP	Sharp	398,00
06	30	Unid	Cartucho de Toner Samsung MLT-D104S,Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora SAMSUNG	Samsung	468,00
07	30	Unid	Cartucho de Toner Samsung MLT-D104X,Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora SANSUNG	Samsung	458,00
08	30	Unid	Cartucho de Toner Xerox 106R01159 Preto,Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora XEROX	Xerox	456,00
09	30	Unid	Cartucho de Toner Samsung ML-2850ND,Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora SAMSUNG	Samsung	455,00
10	90	Unid	Cartucho de Jato de Tinta, HP 60, preto, (CC640WB),Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	68,00
11	90	Unid	Cartucho de Jato de Tinta, HP 60, colorido, (CC643WB),Tipo: Original, não remanufaturado, não	HP	75,00

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

			recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP		
12	30	Unid	Cartucho de Toner Samsung MLTD101S,Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora SANSUNG	Samsung	445,00
13	90	Unid	Cartucho de Jato de Tinta, HP 74, preto, (CB335WB),Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	74,00
14	90	Unid	Cartucho de Jato de Tinta, HP 75, colorido, (CB337WB),Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	94,00
15	90	Unid	Cartucho de Jato de Tinta, HP 670, preto, (CZ113AB),Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	74,00
16	90	Unid	Cartucho de Jato de Tinta, HP 670, ciano, (CZ114AB),Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	74,00
17	90	Unid	Cartucho de Jato de Tinta, HP 670, magenta, (CZ115AB),Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	74,00
18	90	Unid	Cartucho de Jato de Tinta, HP 670, amarela, (CZ116AB),Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	74,00
19	30	Unid	Cartucho de toner LaserJet, HP 85A, preto, (CE285AB),Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	276,00
20	30	Unid	Cartucho de toner LaserJet, HP 305A, ciano, (CE411A),Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	344,00
21	30	Unid	Cartucho de toner LaserJet, HP 305A, amarelo, (CE412A),Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	344,00
22	30	Unid	Cartucho de toner LaserJet, HP 305A, magenta, (CE413A),Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	344,00
23	30	Unid	Cartucho de toner LaserJet, HP 305A, preto, (CE410A),Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	344,00
24	40	Unid	Cartucho de Toner Ricoh, Ricoh, MP 1900,Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora RICOH	Ricoh	390,00
25	90	Unid	Cartucho de Jato de Tinta, HP 22 XL, preto, (C9351CB),Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	129,00
26	90	Unid	Cartucho de Jato de Tinta, HP 21 XL, colorido, (C9352CB),Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	135,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 28 de agosto de 2014

Secretário Municipal de Finanças

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F10189C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PP 016/2014 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 016/2014-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Medicamentos,** em favor das empresas**: DECARES COMERCIO LTDA,** para os itens 01, 03, 06, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 89, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 111, 112, 114, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 E 151, com valor de **R$ 834.448,30 (oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos); INSTRUMENTAL TECNICO LTDA,** para os itens 02, 04, 05, 07, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 33, 34, 35, 39, 45, 46, 52, 53, 55, 58, 59, 64, 65, 66, 67, 72, 76, 77, 78, 79, 80, 85, 87, 90, 91, 92, 93, 101, 107, 109, 110, 113, 115 E 117, com valor de **R$ 427.564,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 1.262.012,30 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e doze reais e trinta centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:**O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 12 de setembro de 2014

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7B0BADA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PP 016/2014 - EXTRATO DE ATA SRP

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 016/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 016/2014-CPL, realizado em 02/09/2014; **PARTES:** Município de Amaturá, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Rede Municipal de Saúde.; **VALOR:** R$ 1.262.012,30 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e doze reais e trinta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2011.

EMPRESA: DECARES COMERCIO LTDDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço
01	100	Caixa	Albocresil	15,98
03	15000	Comprimido	Aciclovir	0,59
06	20000	Comprimido	Ácido ascórbico	0,38
08	30000	Comprimido	Ácido fólico	0,12
09	30000	Comprimido	Albendazol	0,78
11	10000	Comprimido	Alopurinol	0,50
13	8000	Frasco	Ambroxol	2,56
14	2500	Ampola	Amicacina	3,71
15	10000	Comprimido	Aminofilina	0,21
25	3000	Frasco	Benzilpenicilina benzatina	3,00
26	3000	Frasco	Benzilpenicilina benzatina	3,93
27	3000	Ampola	Benzilpenicilina procaína + Benzilpenicilina potássica	5,54
28	2000	Ampola	Betametasona, dipropionato + Dissódico de Betametasona (Diprospam)	7,50
29	2000	Frasco	Bromexina	4,05

30	2000	Frasco	Bromexina	4,06
32	500	Frasco	Carbocisteína	4,72
36	3000	Frasco	Cefalexina (sódica ou cloridrato)	6,12
37	10000	Comprimido	Cetoconazol	0,28
38	2000	bisnaga	Cetoconazol	2,97
40	6000	Comprimido	Cimetidina	0,11
41	15000	Comprimido	Cinarizina 25mg	0,18
42	15000	Comprimido	Cinarizina 75mg	0,34
43	4000	Comprimido	Claritromicina	1,97
44	4000	Comprimido	Clindamicina, cloridrato de	2,08
47	500	Frasco	Cloranfenicol	10,17
48	600	Frasco	Cloreto de sódio	2,02
49	4000	Comprimido	Clorpromazina, cloridrato de, 25 mg	0,60
50	2000	Comprimido	Clorpromazina, cloridrato de, 100 mg	0,80
51	100	Ampola	Dexa-citoneurin	9,11
54	600	Frasco	Dexametasona	10,06
56	10000	Comprimido	Dexclorfeniramina, maleato de	0,11
57	5000	Frasco	Dexclorfeniramina, maleato de	2,10
60	100000	Comprimido	Diclofenaco de Potássio	0,08
61	2000	Frasco	Diclofenaco de Potássio (Resinato)	4,00
62	5000	Ampola	Diclofenaco de Sódico	2,20
63	2000	Comprimido	Digoxina	0,18
68	3000	Comprimido	Doxiciclina	0,20
69	1000	Comprimido	Dramin B6 (Dimenidrinato 50 mg + Piridoxina 10 mg)	3,15
70	4000	Ampola	Enantato de estradiol + Algestona acetofenida UNALMES	14,09
71	3000	Comprimido	Eritromicina, estearato de	0,82
73	30000	Comprimido	Etinilestradiol + levonorgestrel CICLO 21	0,34
74	3000	Frasco	Escopolamina (butilbrometo)	3,82
75	15000	Comprimido	Escopolamina (butilbrometo)	0,51
81	20000	Comprimido	Furosemida	0,14
82	300	Frasco	Gentamicina, sulfato de	11,32
83	2000	Ampola	Gentamicina	2,91
84	2000	Ampola	Gentamicina	2,39
86	1000	Comprimido	Haloperidol 5mg	0,60
88	100000	Comprimido	Hidroclorotiazida, 25mg	0,09
89	50000	Comprimido	Hidroclorotiazida, 50 mg	0,10
94	200	Frasco	Ipratrópio brometo de ATROVENT	2,09
95	2000	Comprimido	Isossorbida, dinitrato de	0,90
96	2000	Comprimido	Ivermectina	0,92
97	100000	Comprimido	Losartana Potássica, 25 mg	0,15
98	100000	Comprimido	Losartana Potássica, 50 mg	0,17
99	100000	Comprimido	Losartana Potássica, 100 mg	0,47
100	80000	Comprimido	Mebendazol	0,10
102	2000	Comprimido	Metergin	1,12
103	30000	Comprimido	Metformina, cloridrato de	0,24
104	50000	Comprimido	Metildopa	0,34
105	1200	Ampola	Metoclopramida, cloridrato de	1,19
106	2000	Frasco	Metoclopramida, cloridrato de	1,12
108	40000	Comprimido	Metronidazol, 400 mg	0,76
111	5000	bisnaga	Miconazol, nitrato de	2,67
112	2000	bisnaga	Miconazol, nitrato de	6,98
114	100000	Comprimido	Nifedipino, 20 mg	0,20
116	200	Frasco	Nistatina	2,58
118	1000	Comprimido	Noretisterona NORESTIN	0,45
119	200	Frasco	Óleo mineral	3,60
120	50000	Comprimido	Omeprazol	0,14
121	400	Frasco	Otomicina	13,95
122	2000	Frasco	Oxacilina	5,40
123	80000	Comprimido	Paracetamol	0,12
124	7000	Frasco	Paracetamol	1,08
125	200	bisnaga	Pasta d' água	6,92
126	1000	Comprimido	Permanganato de potássio	0,25
127	10000	Capsula	Piroxicam	0,30
128	50000	drágea	Polivitaminico	0,27
129	10000	Frasco	Polivitaminico	3,21
130	20000	Comprimido	Prednisona, 5 mg	0,19
131	20000	Comprimido	Prednisona, 20 mg	0,25
132	100	Ampola	Prometazina, cloridrato de	3,04
133	5000	Comprimido	Prometazina, cloridrato de	0,49
134	60000	Comprimido	Propranolol, cloridrato de	0,06
135	40000	Comprimido	Ranitidina, cloridrato de	0,17
136	2000	Comprimido	Risperidona	0,88
138	15000	Envelope	Sais para Reidratação oral	1,17
139	1000	Frasco	Salbutamol	2,52
140	200	Comprimido	Salbutamol	1,90
141	10000	Comprimido	Secnidazol	1,14
142	2000	Frasco	Secnidazol	13,98
143	25000	Comprimido	Sinvastatina	0,40
144	15	bisnaga	Sulfadiazina de prata	7,02
145	60000	Comprimido	Sulfametoxazol + trimetoprima	0,14
146	8000	Frasco	Sulfametoxazol + trimetoprima	2,05
147	100000	Comprimido	Sulfato ferroso	0,08
148	6000	Frasco	Sulfato ferroso	2,48
149	3000	Ampola	Vitaminas do complexo B	2,69
150	3000	Ampola	Vitamina C	1,60
151	2000	Ampola	Vitamina K	2,40

EMPRESA: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço
02	1000	Ampola	Acetato de medroxiprogesterona CONTRACEP	29,00
04	10000	Comprimido	Ácido acetilsalicílico 500mg	0,07
05	30000	Comprimido	Ácido acetilsalicílico 100mg	0,05
07	5000	Frasco	Ácido ascórbico	2,60
10	10000	Frasco	Albendazol	2,00
12	5000	Frasco	Ambroxol	2,58
16	3000	Comprimido	Amiodarona, cloridrato de	0,57
17	15000	Comprimido	Amitriptilina, cloridrato de	0,51
18	25000	Comprimido	Ampicilina	0,34
19	2000	Frasco	Ampicilina	4,00
20	25000	Comprimido	Amoxicilina	0,31
21	5000	Frasco	Amoxicilina	3,10
22	50000	Comprimido	Atenolol	0,10
23	3000	Frasco	Azitromicina	6,10
24	20000	Comprimido	Azitromicina	0,82
31	100000	Comprimido	Captopril	0,06
33	6000	Comprimido	Carbamazepina	0,54
34	900	Frasco	Carbamazepina	13,50
35	25000	Capsula	Cefalexina (sódica ou cloridrato)	0,60
39	20000	Comprimido	Ciprofloxacino, cloridrato de	0,40
45	600	Frasco	Clonazepam	6,95
46	5000	Comprimido	Clonazepam	0,88
52	1500	Frasco	Dexametasona	2,70
53	6000	bisnaga	Dexametasona	1,90
55	800	Ampola	Dexametasona	2,43
58	5000	Comprimido	Diazepam	0,18
59	100000	Comprimido	Diclofenaco de Sódico	0,08
64	1000	Frasco	Dimeticona	1,46
65	2000	Ampola	Dipirona sódica	0,90
66	6000	Frasco	Dipirona sódica	1,60
67	30000	Comprimido	Dipirona sódica	0,12
72	1000	Frasco	Eritromicina, estearato de	5,60
76	4000	Comprimido	Fenitoína sódica	0,18
77	5000	Comprimido	Fenobarbital	0,43
78	300	Frasco	Fenobarbital	5,20
79	300	Frasco	Fenoterol (bromidrato)	3,10
80	20000	Capsula	Fluconazol	0,35
85	100000	Comprimido	Glibenclamida	0,07
87	2000	Comprimido	Haloperidol 25mg	0,29
90	600	Ampola	Hidrocortisona	11,50
91	3000	Frasco	Hidróxido de alumínio + hidróxido de magnésio	3,10
92	5000	Frasco	Ibuprofeno	2,80
93	50000	Comprimido	Ibuprofeno	0,18
101	10000	Frasco	Mebendazol	1,20
107	40000	Comprimido	Metronidazol, 250 mg	0,14
109	2000	bisnaga	Metronidazol	6,95
110	6000	Frasco	Metronidazol (benzoilmetronidazol)	3,25
113	4000	bisnaga	Neomicina + Bacitracina	1,90
115	100000	Comprimido	Nifedipino, 10 mg	0,15
117	4000	bisnaga	Nistatina	6,90

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 12 de setembro de 2014

Secretário Municipal de Finanças

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A564C731

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PP 017/2014 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 015/2014-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela

legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Material de Limpeza,** em favor da empresa**: AJMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA,** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, com valor de **R$ 896.192,00 (oitocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e dois reais)**, O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 896.192,00 (oitocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e dois reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:**O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 12 de setembro de 2014

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:325EFFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PP 017/2014 - EXTRATO DE ATA SRP

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 017/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 017/2014-CPL, realizado em 02/09/2014; **PARTES:** Município de Amaturá, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos órgãos da Administração Municipal.; **VALOR:** R$ 896.192,00 (oitocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2011.
EMPRESA: AJMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço
01	6.136	Unidade	ÁGUA SANITÁRIA,	2,60
02	12.278	Unidade	AROMATIZANTE	8,80
03	298	Unidade	BALDE, 10 lts	9,50
04	298	Unidade	BALDE, 20 lts	16,00
05	404	Unidade	BALDE, 60 lts	58,00
06	4902	Unidade	CERA	3,90
07	1114	Unidade	CESTO LIXO, 20 lts	39,00
08	606	Unidade	CESTO LIXO, 60 lts	63,00
09	7.362	Unidade	DESINFETANTE	3,30
10	7.362	Unidade	DETERGENTE	2,20
11	508	Unidade	ESPANADOR	17,00
12	4902	Unidade	ESPONJA LIMPEZA	0,60
13	1630	Unidade	FLANELA	2,20
14	6952	Unidade	GUARDANAPO DE PANO	2,50
15	1020	pacote	GUARDANAPO DE PAPEL	0,90
16	6136	Unidade	INSETICIDA AEROSOL	10,50
17	7162	pacote	LÃ DE AÇO	1,80
18	606	Unidade	PÁ PARA LIXO, tipo: METAL	9,80
19	298	Unidade	PÁ PARA LIXO, tipo: PLASTICO	4,50
20	9720	Unidade	PANO LIMPEZA CHÃO	3,40
21	1426	fardo	PAPEL HIGIÊNICO	48,00
22	404	pacote	PAPEL TOALHA	22,50
23	918	Unidade	RODO LIMPEZA	12,00
24	1200	pacote	SABÃO COMUM	6,00
25	20466	caixa	SABÃO EM PÓ	3,50
26	7950	pacote	SACO COLETA LIXO, 100 lts	2,50
27	6000	pacote	SACO COLETA LIXO, 30 lts	2,50
28	6000	pacote	SACO COLETA LIXO, 50 lts	2,90
29	1224	Unidade	SODA CÁUSTICA	5,65
30	1100	Unidade	VASSOURA, tipo: CIPO	9,00
31	12512	Unidade	VASSOURA, tipo: PIAÇAVA	9,00
32	1466	Unidade	VASSOURA, tipo: NYLON	11,00
33	6000	Unidade	DESORISADOR, para vaso sanitário	1,80
34	600	Unidade	ESCOVÃO PARA LAVAR ROUPA	2,85
35	1200	Unidade	LUSTRA MOVEIS	3,20
36	5000	Unidade	LUVA DE BORRACHA	5,00
37	5000	Unidade	LUVA DE PANO PIGMENTADA	4,80
38	900	Unidade	LIMPA ALUMINIO	3,00
39	800	Unidade	SABONETE	13,60
40	1200	Unidade	LIMPA VIDROS	3,90

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 12 de setembro de 2014

Secretário Municipal de Finanças

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F60B23CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TP 001/2014 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Tomada de Preços nº. 001/2014, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da Tomada de Preços nº. 001/2014, realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá.

II – ADJUDICAR à Empresa **NORTETEC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 10.833.608/0001-50, a execução de serviços de Contratação de Pessoa Jurídica para Construção e Recuperação de Pavimentação em Concreto no Município de Amaturá, objeto constante da Tomada de Preços nº. 001/2014, no valor global de **R$ 1.499.237,50 (hum milhão quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ, em 30 de junho de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:139E212D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TP 001/2014 - EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2014, celebrado em 30 de junho de 2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa NORTETEC CONSTRUÇÕES LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Construção e Recuperação de Pavimentação em Concreto no Município de Amaturá. **VALOR GLOBAL:**R$ 1.499.237,50 (hum milhão quatrocentos e noventa e nove mil duzentose trinta e sete reais e cinquenta centavos). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Tomada de Preços nº. 001/2014. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

Amaturá-AM, em 30 de junho de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:DE8B0CFA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2013 A JUNHO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DSPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	960.900,28	0,00
Pessoal Ativo	960.900,28	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LR	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	960.900,28	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	960.900,28	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		0,00 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 0%		0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 0%		0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 0%		0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

VEREADOR VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Presidente
CPF: 706.954.902-49

AGEU DE SOUSA BORGES
Tesoureiro
CPF. 737.667.392-04

MARA RITA DE LIMA MORAES
Contadora
CRC/AM 0073666/0-8
CRC.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:05B710D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 544, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

"Extingue o Processo Administrativo instaurado em face do Servidor Público Municipal Ricardo Feitosa Alves e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando o teor da Portaria n.º 542, de 15 de Setembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Extinguir o Processo Administrativo movido em face do Servidor RICARDO FEITOSA ALVES, instaurado através da Portaria n.º 542, de 11 de Setembro de 2014, sem julgamento do mérito;
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Setembro de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela da Silva Luiz da Silva
Código Identificador:AE931FBD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 114, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso XI c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant, em consonância com a Lei Municipal N° 953/1998.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Conselho Municipal de Educação – CME, com prazo de validação expirado;
CONSIDERANDO o disposto as deposições emanadas do MEC/FNDE;
CONSIDERANDO o Ofício N° 041/2014 – SEMED;
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da legislação vigente, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM – CME/BC,** para um mandato de 02 (dois) anos**,** tendo em vista processo de escolha através de indicação das Entidades para esse fim, de acordo com a seguinte composição:

Representante do Poder Executivo Municipal
Titular: Gleissimar Campelo Castelo Branco
Suplente: Maria de Lourdes Cordeiro da Silva

Representante do Poder Legislativo Municipal
Titular: Rodolfo Magalhães Fernandes
Suplente: Fábio Júnior de Lima Rodrigues

Representante da Associação de Pais, Mestres e Comunitários – APMC's
Titular: Maria da Conceição Ferreira dos Anjos
Suplente: Elba Maria Corrêa Bezerra

Representante do Instituto Natureza e Cultura – INC/UFAM
Titular: Max de Souza Pinheiro
Suplente: Ricardo Barbosa Morais

Representante das Entidades Religiosas
Titular: Maria das Graças Silva Oliveira
Suplente: Jasmira de Almeida Amya

Representante da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Titular: Eronildes Ramos Soria
Suplente: Marinês Oliveira Miller

Representante da Educação Escolar Privada
Titular: Ismael Oliveira de Souza
Suplente: Fabrício Chota do Nascimento

Representante da Associação dos Profissionais em Educação Benjaminense – APEB/SINTEAM
Titular: Silvério Costa da Silva
Suplente: Luis Robson Luzeiro

Representante da Organização Geral dos Professores Ticunas Bilíngues - OGPTB
Titular: Mendison Chota Agostinho
Suplente: Edmundo Vasques Fernandes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 12 DE SETEMBRO DE 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicação com efeito "ex tunc" ao dia 12/09/2014
..
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:D052CC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2013, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013-CPL/PMBC.

CELEBRANTES: ***Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM*** e as empresas: **JUCINEIRY C. GOMES - ME** e **LUCIANO SANTOS SILVA COM - ME**.

OBJETO: "*AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM"*, referente ao Pregão Presencial nº 048/2013-CPL/PMBC, tipo: *"menor preço por item", pelo Sistema de Registro de Preços – SRP***.**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo o Aditamento da Ata referida no preâmbulo, para acréscimo por mais 03 (três) meses no **PRAZO** do vencimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2013, do Pregão Presencial nº 048/2013-CPL/PMBC, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993. O novo prazo da Ata de Registro de Preços 047/2013, referente ao Pregão Presencial nº 048/2013-CPL/PMBC.

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 048/2013 e as do Edital do Pregão Presencial nº 048/2013-CPL/PMBC, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se com efeito *"ex tunc"*, a partir da data da assinatura do contrato, em 26/06/2014.

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:87AD3764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 013/2014-CPL/PMBC** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** para a*CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA A* ***"CONSTRUÇÃO DE 03 ESCOLAS EM ALVENARIA NA ZONA RURAL: ESCOLAS DE NOVA CANAÃ, SÃO JOÃO DE VENEZA E SANTOS DUMONT"***, a ser realizado no dia **03/10/2014**, às **09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, a Rua Frei Ludovico, 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço e no fone (97) 3415-5688, no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira. O valor do edital é R$ 100,00 a ser depositado na conta 1.952-6, agência 3740-0 e Banco 237.

Benjamin Constant (AM), 16 de Agosto de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente - CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:7269A305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 014/2014-CPL/PMBC** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** para a *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA A* ***"CONSTRUÇÃO DE 02 QUADRAS DESCOBERTAS NA ZONA RURAL: COMUNIDADE DE PORTO CORDEIRINHO E PORTO ESPIRITUAL"***, a ser realizado no dia **03/10/2014**, às **14:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, a Rua Frei Ludovico, 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço e no fone (97) 3415-5688, no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira. O valor do edital é R$ 100,00 a ser depositado na conta 1.952-6, agência 3740-0 e Banco 237.

Benjamin Constant (AM), 16 de Agosto de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente - CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:D5832E57

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços
A Prefeitura Municipal de Carauari/Am, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, Licitação na modalidade de Tomada de Preços N 015/2014, tipo menor preço global, tendo como objeto: Construção de Cobertura da Quadra na Escola Municipal Firmino Bastos localizada na sede do Município e 01(uma) Escola de 04 (quatro) salas de aula, na Comunidade Bauana, no Município de Carauari: Data da entrega das Propostas de Preços: 07/10/2014 às 09:00 horas.
Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Floriano Peixoto, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Carauari/Am, 17 de Setembro de 2014.

GERBESON ERALDO V. FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:9D8C80D6

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Extrato de Contrato
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014.
Onde se Lê: Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 44.90.51 – Obras e Instalações.
Leia-se: 44.90.51 – Obras e Instalações.
Republicado por ter saído com incorreções na edição do dia 30 de Junho de 2014, Diário nº 1128, pagina nº 07.

Carauari/Am, 01 de Julho de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:703E48F9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO - REF.: PP 021/2014 - SRP

REF.: AO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 021/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA**, para nela fazer constar que no:

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2014

ONDE SE LÊ: "R$ 1.253.800,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais)"

LEIA-SE: "R$ 1.256.400,00 (um milhão, duzentos e cinqüenta e seis mil e quatrocentos reais)"

Careiro, 17 de setembro de 2014.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal de Careiro/AM

Esta publicação entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 04/04/2014.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal de Careiro/AM

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:23F8AAD5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
ERRATA

Conforme publicação do dia 16/09/2014, referente ao REGISTRO DE PREÇO N°019/2014.

ONDE SE LÊ:

A ser realizado no dia 24.09.2014, às 09: 30hs. **Local da realização:** Rua C nº 15 – União**.**

LEIA-SE:

A ser realizado no dia 26.09.2014, às 09: 30hs. **Local da realização:** Rua C nº 15 – União.

Coari, 17 de setembro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:72A5E411

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 03 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR, o senhor **ORLANDO MAGALHÃES CAVALCANTE** para exercer o cargo de Secretário Municipal Adjunto de Defesa Social e Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte de Coari - DETRAC, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 03 de março de 2014, nos termos do art. 11, § 2 da Lei 404/2003.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE COARI, em Coari 03 de março de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:0FD64D48

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 004/14 elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que somente uma empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR à Empresa **M.A.M PALMEIRA - ME,** inscrita sob o CNPJ nº 08.187.599/0001-26, estabelecida na Travessa Sta. Maria da Saúde, n. 257, Cidade Nova, Manaus/AM, todos os itens do Pregão Presencial n. 004/14, no valor global de R$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 004/14, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a **contratação pessoa de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contábeis, a fim de atender as necessidades da prefeitura municipal de Codajás, conforme especificações no termo de referência.**

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, em 29 de agosto de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:4CCA33C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2014/SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada do Pregão Presencial nº 019/14, realizado em 21/08/14, às 09:00h, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que apenas uma empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR à Empresa **JOSIAS LIMA DA COSTA,** inscrita sob o CNPJ nº 14.831.993/0001-58, estabelecida na rua Missão Redentorista, nº 00, Codajás - AM, no valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**;

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial nº 019/14**, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de preço para contratação de pessoa jurídica, exclusivamente para empresas qualificadas como ME (microempresas), EPP (empresas de pequeno porte) e MEI (microempreendedor individual), nos termos dispostos pela Lei Complementar 123/2006, visando o eventual fornecimento de refeições (tipo quentinhas), com a finalidade de atender o complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Codajás.**

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, em 12 de setembro de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:F11F7EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 044/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2014/SRP

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 044/2014-PMC, oriundo do Pregão Presencial nº. 019/2014 – SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e JOSIAS LIMA DA COSTA.

OBJETO: contratação de empresas qualificadas como ME (microempresas), EPP (empresas de pequeno porte) e MEI (microempreendedor individual), visando o fornecimento de refeições do tipo quentinha, com a finalidade de atender o complexo administrativo da prefeitura municipal de codajás..

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com os valores adjudicados e homologados em favor da empresa.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Codajás, 15 de setembro de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:CBCB0908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N. 006/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública realizada para a conclusão da Tomada de Preço nº 006/14, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora atendeu a todas as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço, apresentando, ainda, a proposta com menor valor global;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93.

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **CONSTRUTORA SANTOS LTDA-ME,** CNPJ nº 15.056.289/0001-38, estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Travessa Bela Vista, número 58, Bairro Vila da Prata, o objeto da Tomada de Preços n. 006/14, tipo empreitada por preço global, realizada pelo critério menor preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada, na quantia de **R$ 177.951,11 (cento e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e onze centavos).**

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preço nº 006/14, *tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de engenharia, visando à reforma e ampliação do posto de saúde do bairro São Francisco, no município de Codajás.*

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, em 15 de setembro de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:F920160B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 045/14, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO N. 006/2014

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 045/2014-TP, oriundo da Tomada de Preço nº. 006.14

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e CONSTRUTORA SANTOS LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de engenharia, visando à reforma e ampliação do posto de saúde do bairro São Francisco, no município de Codajás.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 177.951,11 (cento e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e onze centavos, de acordo com a proposta comercial adjudicada e homologada em favor do contratado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, para fins de adimplemento integral das obrigações de ambas as partes, a contar da assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, conforme previsto no cronograma físico-financeiro, a contar da assinatura do contrato e recebimento da ordem de serviço.

Codajás, 16 de setembro de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:267DCC92

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 016/2014 ENVIRA-AM DE 02.06.2014

DISPOE sobre Nomeação de Servidores de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Envira e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Inciso II, do Artigo 11, da Lei Municipal nº 080/2001, de 28.09.2001, em conformidade com o Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor DARIONEY FERREIRA ALVES, de Cargo em Comissão CC-6, da Câmara Municipal de Envira, em conformidade com suas atribuições que lhes são conferidas, com o Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, Inciso II, do Artigo 11, da Lei Municipal nº 080/2001, de 28.09.2001 e Plano de Cargos da Câmara Municipal de Envira, constante em ato próprio, conforme especifica a relação abaixo, com seus cargos e níveis:

Nº	NOMES	NIVEL	CARGO
01	Darioney Ferreira Alves	CC-6	Assessor Legislativo II

Art. 2.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 02 de junho do ano de 2014.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2014.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:2B1DCF17

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 017/2014 ENVIRA-AM DE 08.08.2014

DISPOE sobre designação de Vereador, para realizar viagem administrativa à Capital do Estado, Manaus e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 130 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - O Vereador, RAIMUNDO JORGE BARBOSA PINHEIRO, deslocar-se-á à Cidade de Manaus pelo período de 14 (quatorze) dias, (11.08.2014 à 25/08/2014) para tratar de assuntos ligados ao Município de Envira.

Art. 2º - O Senhor Vereador fará jus ao recebimento de 14 (quatorze) diárias com valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para custear despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado, Manaus.

Art. 3.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 11 de agosto de 2014.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 08 dias do mês de agosto de 2014.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:E0AAD56B

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
AVISO DE DISPONIBILIDADE DE CONTAS

A Câmara Municipal de Envira, em cumprimento ao disposto no §3º do art. 31 da Constituição da República, COMUNICA a partir da presente data as contas públicas do exercício de 2013, sob a responsabilidade do Sr. Prefeito Ivon Rates da Silva, ficarão à disposição de qualquer contribuinte para exame de apreciação, na sede do Poder Legislativo Municipal, situado na Rua 5 de Setembro, s/nº, São Francisco, no horário das 07h às 13h, podendo questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Informamos, ainda, que a Prestação de Contas anual está disponível no Portal da Transparência – www.transparencia-am.com.br.

Envira-Am, 09 de abril de 2014.

ANTÔNIO IAGO DE CASTRO LIMA
Secretário Geral

Obs: Documento Publicado no quadro de aviso da Câmara Municipal de Envira em 09 de abril de 2014 através da Secretaria Geral da Casa, em conformidade com o § 1º do Art. 82 da Lei Orgânica do Município de Envira.

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:42DDF4DC

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 018/2014 ENVIRA-AM DE 13.08.2014

DISPOE sobre designação de Vereador, para realizar viagem administrativa à Capital do Estado, Manaus e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 130 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - A Vereadora, EROTILDES PEREIRA DE SOUZA, deslocar-se-á à Cidade de Manaus pelo período de 16 (dezesseis) dias, (14.08.2014 à 30/08/2014) para tratar de assuntos ligados ao Município de Envira.

Art. 2º - O Senhor Vereador fará jus ao recebimento de 16 (dezesseis) diárias com valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado, Manaus.

Art. 3.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 14 de agosto de 2014.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 13 dias do mês de agosto de 2014.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:61DB92E4

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 019/2014 ENVIRA-AM DE 27.08.2014

DISPOE sobre designação de Vereador, para realizar viagem administrativa à Capital do Estado, Manaus e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 130 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - O Vereador, JAMES PINHEIRO DE FRANÇA, deslocar-se-á à Cidade de Manaus pelo período de 20 (vinte) dias, (28.08.2014 à 17/09/2014) para tratar de assuntos ligados ao Município de Envira.

Art. 2º - O Senhor Vereador fará jus ao recebimento de 20 (vinte) diárias com valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado, Manaus.

Art. 3.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 28 de agosto de 2014.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 27 dias do mês de agosto de 2014.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:4E9D4992

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 020/2014 ENVIRA-AM DE 02.09.2014

DISPOE sobre designação de Vereador, para realizar viagem administrativa à Capital do Estado, Manaus e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 130 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - O Vereador, RIDINER OLIVEIRA DE ARAÚJO, deslocar-se-á à Cidade de Manaus pelo período de 16 (dezesseis) dias, (04.09.2014 à 18/09/2014) para tratar de assuntos ligados ao Município de Envira.

Art. 2º - O Senhor Vereador fará jus ao recebimento de 16 (dezesseis) diárias com valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado, Manaus.

Art. 3.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 03 de setembro de 2014.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:3FA2F522

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 021/2014 ENVIRA-AM DE 04.09.2014

DISPOE sobre designação de Servidor para realizar viagem administrativa à Capital, Manaus e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 103 e 104 da Lei Municipal 080/2001, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e a Lei Municipal nº290/2012, que altera a Resolução nº 006/2006, de 01.04.2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Envira e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 291/2012, Altera o Anexo I, da Resolução nº 002/2009, de 29.06.2009, que fixa Tabela de Diárias de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Envira e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse administrativo fica autorizada a viagem e concessão de diárias, para o Servidor FÁBIO DE FRANÇA PINHEIRO, Controlador Interno da Câmara Municipal de Envira, à Capital do Estado, Manaus, pelo período de 15 (quinze) dias, para tratar de assuntos ligados ao Poder Legislativo de Envira, junto às Assessorias Contábil e Jurídica, com saída dia 05 de setembro de 2014 e chegada dia 19 de setembro de 2014.

Art. 2º - O servidor fará jus ao recebimento de 15 (quinze) diárias com valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), para custear despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado, Manaus.

Art. 3.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 05 de setembro de 2014.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 04 dias do mês de setembro de 2014.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:5453F799

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 022/2014 ENVIRA-AM DE 04.09.2014

DISPOE sobre designação de Vereador, para realizar viagem administrativa Cidade de Eirunepé e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 130 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - O Vereador, GEAN RODRIGUES GURGEL, deslocar-se-á à Cidade de Eirunepé pelo período de 05 (cinco) dias, (04.09.2014 à 09.09.2014) em acompanhamento à Seleção de Futebol Envirense para participar da Copa dos Rios.

Art. 2º - O Senhor Vereador fará jus ao recebimento de 05 (cinco) diárias com valor unitário de R$ 118,00 (cento e dezoito reais), perfazendo um valor global de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) para custear despesas com alimentação e pousada na Cidade de Eirunepé.

Art. 3.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 04 de setembro de 2014.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 04 dias do mês de setembro de 2014.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:4963DE14

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 023/2014 ENVIRA-AM DE 05.09.2014

DISPOE sobre designação de Vereador, para realizar viagem administrativa à Cidade de Feijó e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 130 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - O Vereador, FRANCISCO ALVES DA COSTA, deslocar-se-á à Cidade de Feijó pelo período de 04 (quatro) dias, (07.09.2014 à 11.09.2014) em acompanhamento a equipe da Administração Municipal.

Art. 2º - O Senhor Vereador fará jus ao recebimento de 04 (quatro) diárias com valor unitário de R$ 118,00 (cento e dezoito reais), perfazendo um valor global de R$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais), para custear despesas com alimentação e pousada na Cidade de Manaus.

Art. 3.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 07 de setembro de 2014.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 05 dias do mês de setembro de 2014.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:CC57453E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

Destinatários:

SÓCRATES NEVES FARIAS.

ELANE MOREIRA DO NASCIMENTO

Faço saber a tantos quantos virem esta publicação, e a quem possa interessar, que tramita neste Setor o **Processo Administrativo nº 918/2012** no qual figura como Requerente o Sr. **JOSÉ LEÃO PASSOS**, o qual requer a regularização da documentação de um imóvel localizado no seguinte endereço:

Rua Edmundo Monteiro, 1917, Quadra 54, Lote 03.

Os destinatários e eventuais interessados terão o prazo de **15 (quinze)** dias a contar da **publicação** desta notificação para manifestar-se sobre interesse no imóvel.

Dado e passado em Humaitá-AM, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (17/09/2014).

NIVEA GOMES ZANON
Procuradoria do Município
OAB/RO 3967 e OAB/AM A-631

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5912CD1F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 207/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 207/2014, celebrado em 01 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa para realizar Transporte Escolar Terrestre compreendido no trecho **ALDEIA CUJUBIM x ESCOLA CUJUBIM,** para atender as necessidades dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, localizadas na zona rural deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3385/14, datado de 01/07/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2FC16C36

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 208/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 208/2014, celebrado em 01 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **SANTA AUGUSTA x TAPURÚ,** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3385/14, datado de 01/07/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E4CDA73A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 209/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 209/2014, celebrado em 01 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **ALDEIA CANAVIAL,** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3385/14, datado de 01/07/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9BF141A6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 210/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 210/2014, celebrado em 01 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **INDIANÓPOLIS x LAGO DO ANTÔNIO,** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3385/14, datado de 01/07/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B50F462F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 211/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 211/2014, celebrado em 01 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **SÃO RAIMUNDO x PARANÁ DO SÃO RAIMUNDO x BOM FUTURO,** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3385/14, datado de 01/07/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:ADACA2C9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 212/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 212/2014, celebrado em 01 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **BUIUÇU x FLEXAL,** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 6.516,00 (Seis Mil Quinhentos e Dezesseis Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3385/14, datado de 01/07/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8AB3741A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 213/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 213/2014, celebrado em 01 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **FURO MERGULHÃO x VALDIVEZ,** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3385/14, datado de 01/07/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EF5C6321

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 214/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 214/2014, celebrado em 01 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **BOM INTENTO x DESCANSO,** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3385/14, datado de 01/07/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8FC2B274

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 215/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 215/2014, celebrado em 01 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **BOM INTENTO x DESCANSO,** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 18.900,00 (Dezoito Mil e Novecentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3385/14, datado de 01/07/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1DDB7793

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 216/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 216/2014, celebrado em 01 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **LAGO DAS PUPUNHAS x SÃO JOSÉ,** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3385/14, datado de 01/07/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C19E5D57

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 217/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 217/2014, celebrado em 01 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **LAGO DO PURUZINHO x SÃO MIGUEL,** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 6.516,00 (Seis Mil Quinhentos e Dezesseis Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3385/14, datado de 01/07/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7F15D973

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 218/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 218/2014, celebrado em 01 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **KM-160 x KM-142,** para realizar Transporte Escolar Terrestre para atender as necessidades dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, localizadas na zona rural deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 6.516,00 (Seis Mil Quinhentos e Dezesseis Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3385/14, datado de 01/07/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0C2B534E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 219/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 219/2014, celebrado em 01 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **VICINAL JAPOTI x KM-70 x KM-56,** para realizar Transporte Escolar Terrestre para atender as necessidades dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, localizadas na zona rural deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3387/14, datado de 01/07/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C33D1A99

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 220/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 220/2014, celebrado em 01 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **KM-85 x KM-70,** para realizar Transporte Escolar Terrestre para atender as necessidades dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, localizadas na zona rural deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3387/14, datado de 01/07/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CDEFBC52

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 221/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 221/2014, celebrado em 01 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **KM-60 x KM-45,** para realizar Transporte Escolar Terrestre para atender as necessidades dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, localizadas na zona rural deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3387/14, datado de 01/07/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C98496F9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 222/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 222/2014, celebrado em 01 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **ALDEIA MARMELO,** para realizar Transporte Escolar Terrestre para atender as necessidades dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, localizadas na zona rural deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3387/14, datado de 01/07/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:27B1FB79

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 203/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 203/2014, celebrado em 01 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **JOÃO BATISTA DE CARVALHO TRANSPORTES - ME,** inscrito no CNPJ nº. 10.861.263/0001-49.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **FLORESTA x CRISTO REI,** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3378/14, datado de 01/07/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B7A389E6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 204/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 204/2014, celebrado em 01 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **JOÃO BATISTA DE CARVALHO TRANSPORTES - ME,** inscrito no CNPJ nº. 10.861.263/0001-49.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa para realizar Transporte Escolar Terrestre compreendido no trecho **PARAISINHO x (JOSÉ M. CESÁRIO E GM3),** para atender as necessidades dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, localizadas na zona rural deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3378/14, datado de 01/07/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DFF721D7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 205/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 205/2014, celebrado em 01 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **JOÃO BATISTA DE CARVALHO TRANSPORTES - ME,** inscrito no CNPJ nº. 10.861.263/0001-49.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa para realizar Transporte Escolar Terrestre compreendido no trecho **BR-319, KM-80 x (GM3, PADRÃO E GILBERTO),** para atender as necessidades dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, localizadas na zona rural deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3379/14, datado de 01/07/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FD6AA1C2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 206/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 206/2014, celebrado em 01 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **JOÃO BATISTA DE CARVALHO TRANSPORTES - ME,** inscrito no CNPJ nº. 10.861.263/0001-49.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa para realizar Transporte Escolar Terrestre compreendido no trecho **BR-319, KM-80 x (ALVARO MAIA, DUQUE E TANCREDO),** para atender as necessidades dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, localizadas na zona rural deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3379/14, datado de 01/07/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7D0B6139

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 230/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 230/2014, celebrado em 01 de junho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **RUZIEL FRANÇA NOGUEIRA,** inscrito no CNPJ nº. 18.258.289/0001-09.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **CAIARI x TAPURÚ,** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3381/14, datado de 01/07/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F35A6BAB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 241/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 241/2014, celebrado em 01 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **RUZIEL FRANÇA NOGUEIRA,** inscrito no CNPJ nº. 18.258.289/0001-09.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **CACOALINA x FLORESTA,** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3381/14, datado de 01/07/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7AA63688

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 242/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 242/2014, celebrado em 01 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **RUZIEL FRANÇA NOGUEIRA,** inscrito no CNPJ nº. 18.258.289/0001-09.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **RIO MARMELO x ESTIRÃO GRANDE,** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3381/14, datado de 01/07/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1B8D1AD3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 243/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 243/2014, celebrado em 01 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **RUZIEL FRANÇA NOGUEIRA,** inscrito no CNPJ nº. 18.258.289/0001-09.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **KM-80 x KM-100,** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 47.700,00 (Quarenta e Sete Mil e Setecentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3382/14, datado de 01/07/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:26CFED28

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 244/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 244/2014, celebrado em 01 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **RUZIEL FRANÇA NOGUEIRA,** inscrito no CNPJ nº. 18.258.289/0001-09.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **VICINAL ALTO CRATO x (ESCOLA SANTO ANTÔNIO, TANCREDO E PAT.),** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 40.500,00 (Quarenta Mil e Quinhentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3382/14, datado de 01/07/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1C7EFB10

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2013

EXTRATO

Processo 561/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Convênio nº 005/2013, celebrado em 25/06/2013.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a **DIOCESE DE HUMAITÁ - CNPJ 04.191.219/0001-76**.

3. OBJETO: Este Convênio tem por objeto a Celebração de Convênio para desenvolvimento de atividades .

4. VALOR GLOBAL: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

5. EMPENHO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 3691/13, de 25/06/2013, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.30.16.00.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio será de 12 (doze) meses, a contar da data de 25/06/2013.

7. FUNDAMENTO: Convênio, fundamentado na Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 11/06/2013, que autoriza a celebração do convênio.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8D4C8AC6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 001/2013

EXTRATO

1ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 001, ao TERMO DE CONVÊNIO nº **005/2013**, celebrado em **25/06/2013**.

CONTRATANTES: Assinam o presente Termo Aditivo o Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a **DIOCESE DE HUMAITÁ - CNPJ 04.191.219/0001-76.**

OBJETO: Dilatação do PRAZO, referente a **convênio para desenvolvimento de ações voltada à pessoa idosa.**

PRAZO: Fica o contrato prorrogado por 06 meses, passando a vigorar de 25 de junho de 2014 até 25 de dezembro de 2014.

DO VALOR: Fica o VALOR GLOBAL fixado em **R$ 12.750,00** (doze mil setecentos e cinquenta reais), a ser desembolsado em 06 (seis) parcelas mensais de **R$ 2.125,00** (dois mil cento e vinte e cinco reais) até o termo final.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II, c/c art. 60 da Lei 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº 561/2013, Lei Municipal nº 631, de 11 de junho de 2013.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A0FF1BB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 362/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 03 de abril de 2014

DISPÕE DA CONCESSÃO DE LIÇENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA VALCINETTE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA E DÀ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá;

Considerando o Requerimento da Servidora **VALCINETTE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **VALCINETTE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA,** matrícula 2310**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de assunto de interesse particular, pelo período de dois (02) ano, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 02 de abril de 2014.

Art. 2º - Finda a licença, a servidora retromencionada deverá apresentar-se ao seu chefe imediato, no seu setor de origem, podendo, entretanto, nos termos do Estatuto pertinente fazê-lo antecipadamente**.**

Art. 3º - Nova licença após o termino da presente, observará os termos do artigo 133 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá, bem como o interesse público.

Art. 4º. Encaminhe-se o presente Ato ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Humaitá, para as anotações pertinentes e demais providências necessárias à conclusão do que preconiza o Art. 1º. da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02.04.2014, revogadas as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FD50B8C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 03 de abril de 2014

DISPÕE DA CONCESSÃO DE LIÇENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA RAIMUNDA DO SOCORRO FERNANDES PINTO E DÀ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá;

Considerando o Requerimento da Servidora **RAIMUNDA DO SOCORRO FERNANDES PINTO.**

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** à Servidora **RAIMUNDA DO SOCORRO FERNANDES PINTO,** matrícula 3235**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de assunto de interesse particular, pelo período de dois (02) ano, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 02 de abril de 2014.

Art. 2º - Finda a licença, a servidora retromencionada deverá apresentar-se ao seu chefe imediato, no seu setor de origem, podendo, entretanto, nos termos do Estatuto pertinente fazê-lo antecipadamente**.**

Art. 3º - Nova licença após o termino da presente, observará os termos do artigo 133 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá, bem como o interesse público.

Art. 4º. Encaminhe-se o presente Ato ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Humaitá, para as anotações pertinentes e demais providências necessárias à conclusão do que preconiza o Art. 1º. da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02.04.2014, revogadas as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:82A32E66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 03 de abril de 2014

DISPÕE DA CONCESSÃO DE LIÇENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DA SILVA E DÀ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá;

Considerando o Requerimento da Servidora **MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DA SILVA**

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** à Servidora **MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DA SILVA,** matrícula 3291**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de assunto de interesse particular, pelo período de dois (02) ano, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 02 de abril de 2014.

Art. 2º - Finda a licença, a servidora retromencionada deverá apresentar-se ao seu chefe imediato, no seu setor de origem, podendo, entretanto, nos termos do Estatuto pertinente fazê-lo antecipadamente**.**

Art. 3º - Nova licença após o termino da presente, observará os termos do artigo 133 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá, bem como o interesse público.

Art. 4º. Encaminhe-se o presente Ato ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Humaitá, para as anotações pertinentes e demais providências necessárias à conclusão do que preconiza o Art. 1º. da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02.04.2014, revogadas as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BEE3D9A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 03 de abril de 2014

DISPÕE DA CONCESSÃO DE LIÇENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA JUCINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO E DÀ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá;

Considerando o Requerimento da Servidora **JUCINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO**

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **JUCINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO,** matrícula 2698**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de assunto de interesse particular, pelo período de dois (02) ano, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 02 de abril de 2014.

Art. 2º - Finda a licença, a servidora retromencionada deverá apresentar-se ao seu chefe imediato, no seu setor de origem, podendo, entretanto, nos termos do Estatuto pertinente fazê-lo antecipadamente**.**

Art. 3º - Nova licença após o termino da presente, observará os termos do artigo 133 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá, bem como o interesse público.

Art. 4º. Encaminhe-se o presente Ato ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Humaitá, para as anotações pertinentes e demais providências necessárias à conclusão do que preconiza o Art. 1º. da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02.04.2014, revogadas as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AD30C8E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 03 de abril de 2014

DISPÕE DA CONCESSÃO DE LIÇENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA CLEONORA ALVES GOMES E DÀ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá;

Considerando o Requerimento da Servidora **CLEONORA ALVES GOMES.**

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **CLEONORA ALVES GOMES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de assunto de interesse particular, pelo período de dois (02) ano, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 02 de abril de 2014.

Art. 2º - Finda a licença, a servidora retromencionada deverá apresentar-se ao seu chefe imediato, no seu setor de origem, podendo, entretanto, nos termos do Estatuto pertinente fazê-lo antecipadamente**.**

Art. 3º - Nova licença após o termino da presente, observará os termos do artigo 133 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá, bem como o interesse público.

Art. 4º. Encaminhe-se o presente Ato ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Humaitá, para as anotações pertinentes e demais providências necessárias à conclusão do que preconiza o Art. 1º. da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02.04.2014, revogadas as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A3E6534E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 02 de abril de 2014

DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA AUGUSTINHA BRITO MACHADO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá;

Considerando o Requerimento da Servidora **AUGUSTINHA BRITO MACHADO**, constante dos Autos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **AUXILIADORA MENDONÇA**, mat. 3286, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de assunto de interesse particular, pelo período de dois (02) anos, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 02 de abril de 2014.

Art. 2º - Finda a licença, o servidor retromencionado deverá apresentar-se ao seu chefe imediato, no seu setor de origem, podendo, entretanto, nos termos do Estatuto pertinente fazê-lo antecipadamente**.**

Art. 3º - Nova licença após o termino da presente, observará os termos do artigo 133 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá, bem como o interesse público.

Art. 4º. Encaminhe-se o presente Ato ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Humaitá, para as anotações pertinentes e demais providências necessárias à conclusão do que preconiza o Art. 1º. da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AF771589

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 02 de abril de 2014

DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA AUGUSTINHA BRITO MACHADO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá;

Considerando o Requerimento da Servidora **AUGUSTINHA BRITO MACHADO**, constante dos Autos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **AUGUSTINHA BRITO MACHADO**, mat. 3275, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de assunto de interesse particular, pelo período de dois (02) anos, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 02 de abril de 2014.

Art. 2º - Finda a licença, o servidor retromencionado deverá apresentar-se ao seu chefe imediato, no seu setor de origem, podendo, entretanto, nos termos do Estatuto pertinente fazê-lo antecipadamente**.**

Art. 3º - Nova licença após o termino da presente, observará os termos do artigo 133 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá, bem como o interesse público.

Art. 4º. Encaminhe-se o presente Ato ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Humaitá, para as anotações pertinentes e demais providências necessárias à conclusão do que preconiza o Art. 1º. da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4211F6B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 02 de abril de 2014

DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR ANTONIO VALMIR DOS SANTOS E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá;

Considerando o Requerimento do Servidor **ANTONIO VALMIR DOS SANTOS**, constante dos Autos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **ANTONIO VALMIR DOS SANTOS**, mat. 3305, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de assunto de interesse particular, pelo período de dois (02) anos, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 02 de abril de 2014.

Art. 2º - Finda a licença, o servidor retromencionado deverá apresentar-se ao seu chefe imediato, no seu setor de origem, podendo, entretanto, nos termos do Estatuto pertinente fazê-lo antecipadamente**.**

Art. 3º - Nova licença após o termino da presente, observará os termos do artigo 133 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá, bem como o interesse público.

Art. 4º. Encaminhe-se o presente Ato ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Humaitá, para as anotações pertinentes e demais providências necessárias à conclusão do que preconiza o Art. 1º. da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:322C23E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 02 de abril de 2014

DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR CARLY GHERMESON GARCIA SOARES E DÀ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá;

Considerando o Requerimento do Servidor **CARLY GHERMESON GARCIA SOARES**, constante dos Autos.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **CARLY GHERMESON GARCIA SOARES**, mat. 2851, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de assunto de interesse particular, pelo período de dois (02) ano, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 02 de abril de 2014.

Art. 2º - Finda a licença, o servidor retromencionado deverá apresentar-se ao seu chefe imediato, no seu setor de origem, podendo, entretanto, nos termos do Estatuto pertinente fazê-lo antecipadamente**.**

Art. 3º - Nova licença após o termino da presente, observará os termos do artigo 133 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá, bem como o interesse público.

Art. 4º. Encaminhe-se o presente Ato ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Humaitá, para as anotações pertinentes e demais providências necessárias à conclusão do que preconiza o Art. 1º. da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F9B584F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 02 de abril de 2014

DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR JOÃO SOUZA DA SILVA E DÀ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá;

Considerando o Requerimento do Servidor **JOÃO SOUZA DA SILVA**, constante dos Autos.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **JOÃO SOUZA DA SILVA**, mat. 3225, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de assunto de interesse particular, pelo período de dois (02) ano, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 02 de abril de 2014.

Art. 2º - Finda a licença, o servidor retromencionado deverá apresentar-se ao seu chefe imediato, no seu setor de origem, podendo, entretanto, nos termos do Estatuto pertinente fazê-lo antecipadamente**.**

Art. 3º - Nova licença após o termino da presente, observará os termos do artigo 133 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá, bem como o interesse público.

Art. 4º. Encaminhe-se o presente Ato ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Humaitá, para as anotações pertinentes e demais providências necessárias à conclusão do que preconiza o Art. 1º. da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:12AD6E6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 02 de abril de 2014

DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR NASSON ARAGÃO BRAGA E DÀ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá;

Considerando o Requerimento do Servidor **NASSON ARAGÃO BRAGA**, constante dos Autos.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **NASSON ARAGÃO BRAGA**, mat. 2216, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de assunto de interesse particular, pelo período de dois (02) ano, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 02 de abril de 2014.

Art. 2º - Finda a licença, o servidor retromencionado deverá apresentar-se ao seu chefe imediato, no seu setor de origem, podendo, entretanto, nos termos do Estatuto pertinente fazê-lo antecipadamente**.**

Art. 3º - Nova licença após o termino da presente, observará os termos do artigo 133 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá, bem como o interesse público.

Art. 4º. Encaminhe-se o presente Ato ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Humaitá, para as anotações pertinentes e demais providências necessárias à conclusão do que preconiza o Art. 1º. da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4A81FE5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 02 de abril de 2014

DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR VALDIMAR NASCIMENTO DA SILVA E DÀ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá;

Considerando o Requerimento do Servidor **VALDIMAR NASCIMENTO DA SILVA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **VALDIMAR NASCIMENTO DA SILVA**, mat. 3278, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, licença para tratamento de assunto de interesse particular, pelo período de dois (02) ano, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 02 de abril de 2014.

Art. 2º - Finda a licença, o servidor retromencionado deverá apresentar-se ao seu chefe imediato, no seu setor de origem, podendo, entretanto, nos termos do Estatuto pertinente fazê-lo antecipadamente**.**

Art. 3º - Nova licença após o termino da presente, observará os termos do artigo 133 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá, bem como o interesse público.

Art. 4º. Encaminhe-se o presente Ato ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Humaitá, para as anotações pertinentes e demais providências necessárias à conclusão do que preconiza o Art. 1º. da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8FA301B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 02 de abril de 2014

DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR SILVINO FREITAS DO NASCIMENTO E DÀ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá;

Considerando o Requerimento do Servidor **SILVINO FREITAS DO NASCIMENTO.**

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **SILVINO FREITAS DO NASCIMENTO**, mat. 3174, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de assunto de interesse particular, pelo período de dois (02) ano, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 02 de abril de 2014.

Art. 2º - Finda a licença, o servidor retromencionado deverá apresentar-se ao seu chefe imediato, no seu setor de origem, podendo, entretanto, nos termos do Estatuto pertinente fazê-lo antecipadamente**.**

Art. 3º - Nova licença após o termino da presente, observará os termos do artigo 133 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá, bem como o interesse público.

Art. 4º. Encaminhe-se o presente Ato ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Humaitá, para as anotações pertinentes e demais providências necessárias à conclusão do que preconiza o Art. 1º. da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8027E584

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 03 de março de 2014

DISPÕE DA CONCESSÃO DE LIÇENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA ARACY ALVES DO AMARAL E DÀ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá;

Considerando o Parecer Nº 077/2014, da Douta Procuradoria Jurídica, favorável ao pedido de licença da servidora em questão.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** à Servidora **ARACY ALVES DO AMARAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de assunto de interesse particular, pelo período de dois (02) ano, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01.03.2014 – 31.03.2016.

Art. 2º - Finda a licença, a servidora retromencionada deverá apresentar-se ao seu chefe imediato, no seu setor de origem, podendo, entretanto, nos termos do Estatuto pertinente fazê-lo antecipadamente**.**

Art. 3º - Nova licença após o termino da presente, observará os termos do artigo 133 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá, bem como o interesse público.

Art. 4º. Encaminhe-se o presente Ato ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Humaitá, para as anotações pertinentes e demais providências necessárias à conclusão do que preconiza o Art. 1º. da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01.03.2014, revogadas as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D1054BB4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 029, EM 01 DE AGOSTO DE 2014.

O Presidente da Câmara de Itacoatiara, usando de suas atribuições legais e regimentais, além disso, com a finalidade de implantar o Programa de Produtividade da Câmara do Município de Itacoatiara, dá ampla divulgação do Programa.

CONSIDERANDO os termos e condições regulamentadas na Portaria n.º 013/2014, publicada em abril de 2014, que trata do Programa de Produtividade;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a inclusão do Servidor, abaixo relacionado, no Programa de Produtividade, a partir da presente data:

SERVIDOR	SETOR	MATRÍCULA	ACRÉSCIMO
Francimara da Silva Costa	Departamento de Contabilidade	00034/33-E	20 %

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 01 de agosto de 2014.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

A presente Portaria foi publicada, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2014.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:B2F4C83B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 030, EM 01 DE AGOSTO DE 2014.

O Vereador Raimundo Silva Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Escala de Férias para o ano de 2014, conforme Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, nos termos da Legislação em vigor, 30 (Trinta) dias de **Férias** aos servidores abaixo relacionados:

Nº	N o m e	Período Aquisitivo	Período Concessão
01	Maria do Perpetuo Socorro Viana de Castro	01.10.2012 a 30.09.2013	01.09.2014 a 30.09.2014
02	Rodrigo Palmeira Valente	01.08.2013 a 31.07.2014	01.09.2014 a 30.09.2014

II – AUTORIZAR o pagamento do abono regulamentar de 1/3 sobre as férias, a ser incluído na Folha de Pagamento do corrente mês.

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 01 de Agosto de 2014.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:79B3C382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 352 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

Efetiva a READAPTAÇÃO DE CARGO da servidora MARIA JOCILEUZA RIBEIRO LIMA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 20, juntamente com os parágrafos 1º e 2º do referido artigo, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006.

R E S O L V E:

I - Efetivar a *READAPTAÇÃO DE CARGO,* por período indeterminado, da servidora municipal *MARIA JOCILEUZA RIBEIRO LIMA, Agente Comunitário de Saúde,* Matrícula Funcional *FEACS/48017*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o laudo médico exarado pela junta médica do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI.

II - A readaptada será efetivada em função de atribuições afins, respeitando-se a atual situação física e mental, de acordo com o nível de escolaridade e, com a equivalência salarial.

III - Caberá ao ocupante da pasta da Estrutura Organizacional do Poder Executivo deste município, a recondução das novas atividades laborais da referida servidora readaptada, a que pertence.

IV - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2014, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 12 de setembro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:7F2C8D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 348 DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

Efetiva a READAPTAÇÃO DE CARGO da servidora SOCORRO CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 20, juntamente com os parágrafos 1º e 2º do referido artigo, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 1126/2014.

R E S O L V E:

I - Efetivar a *READAPTAÇÃO DE CARGO,* por período indeterminado, da servidora municipal *SOCORRO CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde,* Matrícula Funcional *FEACS/48150,* lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o laudo médico exarado pela junta médica do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI.

II - A readaptanda será efetivada em função de atribuições afins, respeitando-se a atual situação física e mental, de acordo com o nível de escolaridade e, com a equivalência salarial.

III - Caberá ao ocupante da pasta da estrutura organizacional do poder executivo deste município, a recondução das novas atividades laborais da referida servidora readaptanda, a que pertence.

IV - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de julho de 2014, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 2 de setembro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 2 (dois) dia do mês de setembro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:E6F0CC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 350 DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

Efetiva a READAPTAÇÃO DE CARGO do servidor WILLYS DE OLIVEIRA RODRIGUES.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 20, juntamente com os parágrafos 1º e 2º do referido artigo, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 1128/2014.

R E S O L V E:

I - Efetivar a *READAPTAÇÃO DE CARGO,* por período indeterminado, do servidor municipal *WILLYS DE OLIVEIRA RODRIGUES, Motorista de Veículos Leves,* Matrícula Funcional *FEC18/42795,* lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o laudo médico exarado pela junta médica do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI.

II - O readaptando será efetivado em função de atribuições afins, respeitando-se a atual situação física e mental, de acordo com o nível de escolaridade e, com a equivalência salarial.

III - Caberá ao ocupante da pasta da estrutura organizacional do poder executivo deste município, a recondução das novas atividades laborais do referido servidor readaptando, a que pertence.

IV - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

V -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de maio de 2014, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 2 de setembro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 2 (dois) dia do mês de setembro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:E2AE604E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 349 DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

Efetiva a READAPTAÇÃO DE CARGO da servidora MARIA EUCINEIDE SILVA DE LIMA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 20, juntamente com os parágrafos 1º e 2º do referido artigo, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 1127/2014.

R E S O L V E:

I - Efetivar a *READAPTAÇÃO DE CARGO,* por período indeterminado, da servidora municipal *MARIA EUCINEIDE SILVA DE LIMA, Professora Nível 1 25 Horas,* Matrícula Funcional *FEC08/47387,* lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o laudo médico exarado pela junta médica do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI.

II - A readaptanda será efetivada em função de atribuições afins, respeitando-se a atual situação física e mental, de acordo com o nível de escolaridade e, com a equivalência salarial.

III - Caberá ao ocupante da pasta da estrutura organizacional do poder executivo deste município, a recondução das novas atividades laborais da referida servidora readaptanda, a que pertence.

IV - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de julho de 2014, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 2 de setembro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 2 (dois) dia do mês de setembro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:B3524663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 351 DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

Efetiva a READAPTAÇÃO DE CARGO da servidora LUIZA HELENA LEMOS MATOS.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 20, juntamente com os parágrafos 1º e 2º do referido artigo, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 1129/2014.

R E S O L V E:

I - Efetivar a *READAPTAÇÃO DE CARGO,* por período indeterminado, da servidora municipal *LUIZA HELENA LEMOS MATOS, Professora*, Matrícula Funcional *FEC07/41317*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o laudo médico exarado pela junta médica do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI.

II - A readaptanda será efetivada em função de atribuições afins, respeitando-se a atual situação física e mental, de acordo com o nível de escolaridade e, com a equivalência salarial.

III - Caberá ao ocupante da pasta da estrutura organizacional do poder executivo deste município, a recondução das novas atividades laborais da referida servidora readaptanda, a que pertence.

IV - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de julho de 2014, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 2 de setembro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 2 (dois) dia do mês de setembro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:FA647F36

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ
EMENDA A LEI ORGANICA Nº 6/2009 DE 27 DE AGOSTO DE 2009

EMENDA A LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE JAPUERA AM QUE ALTERA DISPOSITIVO DO ART.33,E DA OUTRAS PROVDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Japurá, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes do Município, nos termos do Art.40, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Japurá aprovou em Sessão Extraordinária do dia 27/09/2009, e eu promulgo a seguinte,
EMENDA:
Art.1°- O Parágrafo 3°, do Art.31, da Lei Orgânica do Município de Japurá, Estado do Amazonas, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 2°- Acrescenta o Parágrfo 6° ao Art.31, da Lei Orgânica do Município de Japurá, Estado do Amazonas.
"Art....."
"Parágrafo 3°- A eleição para renovação da Mesa Diretora se realizará, se necessáro, a critério da decisão da Mesa Diretora, iemediatamente anterior, em Sessão Extraordinária, logo após a antepenúltima Sessão Ordinária do período do mandato, emposando-se os eleteitos em 1° de Janeiro, permitindo a dar recondução de seus membros";
"Parágrafo 6°- Permite, na forma dos Dispostos constitucionais, a reeleição dos membros da Mesa Diretora e recondução aos mesmos cargos, sucessivamente por maioria absoluta de seus membros presentes a Sessão de realização do Pleito".
Art3° Esta EMENDA entrará em vigor na data de sua publicação e será aplicada na próxima Eleição de renovação dos Membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.
Art.4° Revogam-se as Disposições em contrário.

Sala das Reuniões do Poder Legislativo Municipal,em 27 de Agosto de 2009.

RAIMUNDO FELICIANO LOPES DE CASTRO
Vereador-Presidente

JOSE EDNEI RODRIGUES DA SILVA
Vereador-Vice-Presidente

ANDERSON DA SILVA PEREIRA
Vereador 1° Secretário

JORGE EVARISTO BENJAMIM
Vereador

RAIMUNDO DOS SANTOS FONSECA
Vereador

HILSON SILVA DOS SANTOS
Vereador

JOSE AMADEU PEREIRA DA SILVA
Vereador

EVANGELISTA RODRIGUES CALDEIRA
Vereador

SEBASTIAO LINDOSO DA SILVA FERREIRA.
Vereador

Publicado por:
Clarice da Silva Fonseca
Código Identificador:ABB1E12C

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014 – PPRP/CML.

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – PPRP/CML, PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; (Processo nº**011/2014**) ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços**011/2014 – PPRP/CML**, realizado em 01 de agosto de 2014 e homologada no dia 08 de agosto de 2014. PARTES:**Prefeitura Municipal de Japurá/AM, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF**e fornecedor**A. F. CORTEZ COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no**CNPJ. 09.478.203/0001-62.**OBJETO:**FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS E UTENSÍLIOS**, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos Órgãos da Administração Municipal; VALOR:**R$ 1.847.512,50 (hum milhão oitocentos e quarenta e sete mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2013.

RELAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE				
REGISTRO DE PREÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNT.	VLR. TOTAL
1	PC DE MESA	150	R$ 2.200,00	R$ 330.000,00
2	NOTEBOOK	20	R$ 2.800,00	R$ 56.000,00
3	SPLIT/9000 BTU'S	20	R$ 1.350,00	R$ 27.000,00
4	SPLIT/12000 BUT'S	20	R$ 950,00	R$ 19.000,00
5	AR CONDICIONADO	10	R$ 750,00	R$ 7.500,00
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL	15	R$ 3.100,00	R$ 46.500,00
7	IMPRESSORA KONICA MINOLTA	15	R$ 780,00	R$ 11.700,00
8	IMPRESSORA A LASER	6	R$ 4.020,00	R$ 24.120,00
9	ESTANTE DE AÇO	15	R$ 250,00	R$ 3.750,00
10	ARQUIVO EM AÇO	15	R$ 550,00	R$ 8.250,00
11	LIQUIDIFICADOR/ INDUSTRIAL	20	R$ 1.800,00	R$ 36.000,00
12	TV 32 POLEGADAS	30	R$ 1.100,00	R$ 33.000,00
13	VENTILADOR DE TETO	20	R$ 400,00	R$ 8.000,00
14	VENTILADOR PÉ	20	R$ 380,00	R$ 7.600,00
15	MESA P/ REFEITÓRIO C/ 6 CADEIRAS	30	R$ 580,00	R$ 17.400,00
16	MESA P/ REFEITÓRIO C/12 CADEIRAS	20	R$ 1.400,00	R$ 28.000,00
17	ARMÁRIO C/ 02 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	10	R$ 680,00	R$ 6.800,00
18	GAVETEIRO VOLANTE DE 3 GAVETAS MED 0.70X0.47X0.043m	10	R$ 300,00	R$ 3.000,00
19	MESA PARA ESCRITÓRIO EST. METALON 50X30 1,60X0,60M	20	R$ 380,00	R$ 7.600,00
20	MESA PARA REUNIÃO	5	R$ 380,00	R$ 1.900,00
21	MESA EM "L"	5	R$ 950,00	R$ 4.750,00
22	POLTRONA PRESIDENTE	20	R$ 400,00	R$ 8.000,00
23	POLTRONA DIRETOR	20	R$ 350,00	R$ 7.000,00
24	CÂMERA FOTOGRÁFICA	10	R$ 450,00	R$ 4.500,00
25	FILMADORA DIGITAL	7	R$ 1.350,00	R$ 9.450,00
26	CADEIRA LONGARINA	20	R$ 400,00	R$ 8.000,00
27	CADEIRA UNIVERSITÁRIA DESTRO	150	R$ 126,50	R$ 18.975,00
28	CADEIRA UNIVERSITÁRIA	75	R$ 126,50	R$ 9.487,50
29	CADEIRA TUBULAR VERDE	40	R$ 150,00	R$ 6.000,00
30	GELADEIRA 280 L	20	R$ 980,00	R$ 19.600,00
31	FOGÃO 6 BOCAS	40	R$ 800,00	R$ 32.000,00
32	FOGÃO 4 BOCAS	30	R$ 650,00	R$ 19.500,00
33	PROJETOR	10	R$ 1.710,00	R$ 17.100,00
34	GRAVADOR	5	R$ 150,00	R$ 750,00
35	MICROSYSTEMS	10	R$ 450,00	R$ 4.500,00
36	DVD PLAYER	20	R$ 220,00	R$ 4.400,00
37	FIZZER HORIZONTAL	20	R$ 1.800,00	R$ 36.000,00
38	SCANNER PROFISSIONAL	15	R$ 1.300,00	R$ 19.500,00
39	MONITOR LCD 18"	30	R$ 650,00	R$ 19.500,00
40	MAQUINA DE LAVAR ROUPA	10	R$ 6.000,00	R$ 60.000,00
41	ROÇADEIRA A GASOLINA	60	R$ 1.600,00	R$ 96.000,00
42	FORNO ELÉTRICO	10	R$ 400,00	R$ 4.000,00
43	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00
44	PULSFOG TERMONEBOLIZADORES	10	R$ 6.350,00	R$ 63.500,00
45	TELA DE PROJETOR	10	R$ 500,00	R$ 5.000,00
46	NOBREAK 220V	50	R$ 420,00	R$ 21.000,00
47	CADEIRA DE PLÁSTICO	400	R$ 32,00	R$ 12.800,00
48	MESA DE PLÁSTICO	100	R$ 110,00	R$ 11.000,00
49	MOTOR DE POLPA 15 HP	6	R$ 6.000,00	R$ 36.000,00
50	MOTOR DE POLPA 40 HP ELÉTRICO	6	R$ 13.400,00	R$ 80.400,00
51	MOTOR DE POLPA 60HP	6	R$ 25.180,00	R$ 151.080,00
52	MOTOR DE POLPA 90HP	6	R$ 30.100,00	R$ 180.600,00
53	MAQUINA COPIADORA	5	R$ 3.300,00	R$ 16.500,00
54	HT PARA COMUNICAÇÃO ATÉ 1KM	10	R$ 700,00	R$ 7.000,00
55	MOTOSSERRA STIHL	15	R$ 2.300,00	R$ 34.500,00
56	MOTOR GERADOR 18 HP	10	R$ 13.000,00	R$ 130.000,00
57	SUPORTE P/ CPU	25	R$ 120,00	R$ 3.000,00
Valor Global				**R$ 1.847.512,50**

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.
PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá no dia 08/08/2014. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Japurá, em 08 de Agosto de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:E9F12765

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2014 – PPRPCML

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:o que consta no Processo Licitatório, oriundo da Comissão Municipal de Licitação – CML, referente ao**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º011/2014 – PPRPCML**para a**FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE MOVEIS E UTENSÍLIOS**.
C**ONSIDERANDO:**que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO:a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR:a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação – CML – constante do processo mencionado, onde foi considerada vencedora a Empresa**A. F. CORTEZ COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME,**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no**CNPJ. 09.478.203/0001-62**, para todos os itens de Gêneros Alimentícios**,**com o valor de**R$ 1.847.512,50 (hum milhão oitocentos e quarenta e sete mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)**conforme Ata e Planilha de Lances Verbais, apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE:o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM, em 08 de agosto de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:18725D44

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 026/2014/PMM - TRANPORTE ESCOLAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2014/PMM, REFERENTE AO PREGÃO

PRESENCIAL Nº. 022/2014-CGPL, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2014/PMM.

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e COOPEATIVA DE TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE DO ESTADO DO AMAZONAS – COOTRAFET, CNPJ Nº. 13.212.901/0001-99.

CLÁUSULA PRIMERIRA: OBJETO: Transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, oriundo do Processo Administrativo nº. 1473/2014, com base no parágrafo 1º. do art. 65 da Lei nº. 8.866/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA: O objeto do presente aditivo passa a vigorar a partir de 01/07/2014 a 23/02/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor deste termo aditivo tem como objetivo, cobrir despesas com o fato de ter ocorrido um aumento no número de alunos na rede municipal de ensino, ocasionando com isso o surgimento de novas rotas, sendo que no contrato original o valor mensal estimado é de R$ 507.413,43 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e treze reais, quarenta e três centavos), perfazendo um valor global de R$ 4.059.307,50 (quatro milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos), importando o acréscimo do presente termo aditivo em R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), passando o valor mensal estimado para o valor de R$ 514.713,43 (quinhentos e quatorze, setecentos e treze reais, quarenta e três centavos), perfazendo um valor global de R$ 5.132.534,20 (cinco milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais Cláusulas do contrato original, não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.
CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão a conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data assinatura.

Manacapuru/AM, 01 de julho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:EE61B843

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 086 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Concede APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a senhora MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI-AM CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 0001 de 2013 em nome de **MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA**,
D E C R E T A:
***Art.* 1º**. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 03 de setembro de 2014, a senhora **MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA**, servidora Municipal, no cargo de PROFESSORA ED MAG V, Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição Especial de Professor, com proventos integrais, ultima remuneração em conformidade com Art. 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 16, da Lei Complementar nº 011 de 2009.
Art. 2º. A ora aposentada será remunerado à base das seguintes verbas:
Salário Base - no valor de R$ - **848,50,** Qüinqüênio no valor R$ **254,55** e Regência de Classe no valor de R$ **50,91**, Totalizando o Valor de R$ **1.153,96** (Hum mil cento e cinqüenta e três reais e noventa e seis centavos);
Art. 3º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentação, nos termos do art. 35, da Lei Municipal n.º 184 de 1991.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Manaquiri - AM, 03 de setembro de 2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito de Manaquiri

O presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Manaquiri - Amazonas, aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:B227422E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 087 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Concede APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS ao senhor ADAMOR FREITAS SOUTO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI-AM CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 0002 de 2013 em nome de **ADAMOR FREITAS SOUTO**, e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo,
D E C R E T A:
***Art.* 1º**. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE**, a contar de 03 de setembro de 2014, ao senhor **ADAMOR FREITAS SOUTO**, servidor Municipal, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Aposentadoria Voluntaria por Idade, sem paridade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em conformidade com Art. 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 16, da Lei Complementar nº 011 de 2009.
Art. 2º. A ora aposentada será remunerado à base das seguintes verbas:
Salário Base - no valor de R$ - **745,72,** Qüinqüênio no valor R$ **223,72** Totalizando o Valor de R$ **969,44** (Novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos);
Art. 3º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentação, nos termos do art. 35, da Lei Municipal n.º 184 de 1991.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Manaquiri - AM, 03 de setembro de 2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito de Manaquiri

O presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Manaquiri - Amazonas, aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:60E0FFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 088 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Concede APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao senhor PEDRO ESPERIDIÃO DA SILVA MATOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI-AM CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 0003 de 2013 em nome de **PEDRO ESPERIDIÃO DA SILVA MATOS**, e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo,
D E C R E T A:
***Art.* 1º**. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE**, a contar de 03 de setembro de 2014, ao senhor **PEDRO ESPERIDIÃO DA SILVA MATOS**, servidor Municipal, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Aposentadoria Voluntaria por Idade, sem paridade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em conformidade com Art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b"e da Constituição Federal, combinado com o art. 17, da Lei Complementar nº 011 de 2009.
Art. 2º. A ora aposentada será remunerado à base das seguintes verbas:
Proventos proporcionais 35/33 avos - no valor de R$ - **724,00** (setecentos e vinte e quatro reais);
Art. 3º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentação, nos termos do art. 35, da Lei Municipal n.º 184 de 1991.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Manaquiri - AM, 03 de setembro de 2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito de Manaquiri

O presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Manaquiri - Amazonas, aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:633C1547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 089 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Concede APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a senhora MARIETA LEMOS DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI-AM CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 0004 de 2013 em nome de **MARIETA LEMOS DE OLIVEIRA**, e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo,
D E C R E T A:
***Art.* 1º**. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 03 de setembro de 2014, a senhora **MARIETA LEMOS DE OLIVEIRA**, servidora Municipal, no cargo de PROFESSORA ED MAG V, Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição Especial de Professor, com proventos integrais, ultima remuneração em conformidade com Art. 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 16, da Lei Complementar nº 011 de 2009.
Art. 2º. A ora aposentada será remunerado à base das seguintes verbas:
Salário Base - no valor de R$ **848,50,** Qüinqüênio no valor R$ **254,55** e Regência de Classe no valor de R$ **50,91**, Totalizando o Valor de R$ **1.153,96** (Hum mil cento e cinqüenta e três reais e noventa e seis centavos);
Art. 3º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentação, nos termos do art. 35, da Lei Municipal n.º 184 de 1991.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Manaquiri - AM, 03 de setembro de 2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito de Manaquiri

O presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Manaquiri - Amazonas, aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:AE654012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 090 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Concede APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a senhora MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUTO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI-AM CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 0006 de 2013 em nome de **MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUTO**, e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo,
D E C R E T A:
***Art.* 1º**. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 03 de setembro de 2014, a senhora **MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUTO**, servidora Municipal, no cargo de PROFESSOR ED-MAG-V, Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ultima remuneração em conformidade com Art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o art. 16, da Lei Complementar nº 011 de 2009.
Art. 2º. A ora aposentada será remunerado à base das seguintes verbas:
Salário Base - no valor de R$ - **848,50,** Qüinqüênio no valor R$ **254,55** Regência de Classe no valor de R$ **50,91**, Totalizando o Valor de R$ **1.153,96** (hum mil cento e cinqüenta e três reais e noventa e seis centavos);
Art. 3º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentação, nos termos do art. 35, da Lei Municipal n.º 184 de 1991.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Manaquiri - AM, 03 de setembro de 2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito de Manaquiri

O presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Manaquiri - Amazonas, aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:D2B0FD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 091 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Concede APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a senhora MARIA IZABEL FERNANDES DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI-AM CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 0006 de 2013 em nome de **MARIA IZABEL FERNANDES DOS SANTOS.**
D E C R E T A:
***Art.* 1º**. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 03 de setembro de 2014, a senhora **MARIA IZABEL FERNANDES DOS SANTOS**, servidora Municipal, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ultima remuneração em conformidade com Art. 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 16, da Lei Complementar nº 011 de 2009.
Art. 2º. A ora aposentada será remunerado à base das seguintes verbas:
Salário Base - no valor de R$ - **724,00** Qüinqüênio no valor R$ **217,20**, Totalizando o Valor de R$ **941,20** (novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos);
Art. 3º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentação, nos termos do art. 35, da Lei Municipal n.º 184 de 1991.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Manaquiri - AM, 03 de setembro de 2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito de Manaquiri

O presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Manaquiri - Amazonas, aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:1D1F1DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 092 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Concede APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a senhora FRANCISCA DA SILVA BARBOSA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI-AM CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 0006 de 2013 em nome de **FRANCISCA DA SILVA BARBOSA**,
D E C R E T A:
***Art.* 1º**. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 03 de setembro de 2014, a senhora **FRANCISCA DA SILVA BARBOSA**, servidora Municipal, no cargo de PROFESSOR ED-MAG-V, Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ultima remuneração em conformidade com Art. 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 16, da Lei Complementar nº 011 de 2009.
Art. 2º. A ora aposentada será remunerado à base das seguintes verbas:
Salário Base - no valor de R$ - **848,50,** Qüinqüênio no valor R$ **254,55** Regência de Classe no valor de R$ **50,91**, Totalizando o Valor de R$ **1.153,96** (hum mil cento e cinqüenta e três reais e noventa e seis centavos);
Art. 3º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentação, nos termos do art. 35, da Lei Municipal n.º 184 de 1991.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Manaquiri - AM, 03 de setembro de 2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito de Manaquiri

O presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Manaquiri - Amazonas, aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:BD75409C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP 033/2014

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 033/2014 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à aquisição da licitação pelo menor preço por item, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA XX EXPOMANI E XXII FESTA DA MELANCIA/2014.**

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação à empresa: **L. P. DE OLIVEIRA JUNIOR,** com valor de R$: 159.000,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais)

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 17 de setembro de 2014

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:BBB65F7B

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2014

EXTRATO
ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 062/2014, celebrado em 17 de Setembro de 2.014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **L. P. DE OLIVEIRA JUNIOR.**

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
OBJETIVO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA XX EXPOMANI E XXII FESTA DA MELANCIA/2014**, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: **R$: 159.000,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0207.13.392.0071.2.043 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 033/2014

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:387D53CC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 291A-2013/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **SUPYSAUA SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA E RESTAURAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ n.º **07.908.966/0001-70**.
DO OBJETO DO CONTRATO: serviços de revisão do projeto de prospecção e resgate arqueológico, referente à área que abrigará o PROSAIMAUÉS, em consequência de exigência de licença ambiental conferida pelo IPAAM e das exigências de atendimento das normas técnicas do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional).
DO PRAZO: 12 (doze) meses.
PREÇO: R$ 33.290,00 (Trinta e três mil, duzentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Código da Secretaria: 02.06.01 –** Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Limpeza Pública – SEMOSP; **Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 –** Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; **Rubrica Orçamentária: 17.451.0082.2.019 –** Manutenção da UGPM – PROSAI/Maués – Lei 194/2011 e, **Fonte dos Recursos: 10 –** Recursos Próprios.

Maués(AM), 02 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS G. PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B11BD7E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE REVOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS** no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse e/ou necessidade pública, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
Considerando a necessidade de readequação ao Projeto Básico de acordo com o Memorando nº 481/2014-SEPLAN, solicito a revogação do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 040/2014/SRP - CML/Maués;
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA a **revogação** do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 040/2014/SRP - CML/Maués –** Contratação de Pessoa Jurídica para a execução por empreitada por registro de preço da prestação de serviços continua de empresa especializada, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, para limpeza geral com retirada de detritos e lodo das fossas e caixas de gordura da Secretaria Municipal de Saúde e a administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maués.

Maués, 03 de setembro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A5774AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE REVOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS** no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse e/ou necessidade pública, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
Considerando a necessidade de readequação ao Projeto Básico de acordo com o Memorando nº 482/2014 – SEPLAN, solicito a revogação do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 042/2014/SRP - CML/Maués;
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA a **revogação** do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 042/2014/SRP - CML/Maués –** *Contratação de Pessoa Jurídica, por sistema de registro de preço, para prestação de serviços gráficos, reprografia, confecção de carimbos e cópia de chave, para atender a administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maués.*

Maués, 10 de setembro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:408223DA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica em Matéria Ambiental, que entre si firmaram o Município de Nova Olinda do Norte/Am e a Empresa Empresa Alencar de Queiroz, Maduro e Pinheiro Advogados –ME; CNPJ: 04.845.593/0001-48; objetivando a "Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica em Matéria Ambiental"; para prorrogação de prazo por 4(quatro) meses, a contar de 02/09/2014..

Nova Olinda do Norte - Am, 01 de setembro de 2014

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:F92E0A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 306/2014-GPMNON

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 124, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte, etc.,

CONSIDERANDO o comunicado de desligamento voluntário, em conformidade ao disposto no Estatuto dos Funcionário Públicos de Nova Olinda do Norte, Lei Municipal nº 032/1984,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR nos termos do Art. 70, §2º, Inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 032/1984, o senhor **VELLYAN JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA** – RG nº 1279483-0, CPF nº 582.006.492-53, do cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração – AD-01, Ref.: 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo, com validade a considerar do dia 16/09/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 16/09/2014, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE
.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, 16 DE SETEMBRO DE 2014.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte, em 16 de setembro de 2014.

EULENE PATRÍCIO MACIEL
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Paulo Henrique da Silva Nunes
Código Identificador:D1E6D9BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 305/2014-GPMNON

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 124, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte, etc.

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO N. 548/2014 – TRE/REQ/GAPRE, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – TRE/AM,

R E S O L V E:

Art. 1º – **PRORROGAR**, com fundamento no Art. 30, inciso XIII do Código Eleitoral, c/c os Arts. 2º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82, bem como os Arts. 1º, 5º e 6º da Resolução nº 23.255/2010 do Tribunal Superior Eleitoral, o prazo de Requisição da senhora **ARACY PINHEIRO VIEIRA**, RG nº 523.221 e CPF nº 182.558.412-53, servidora do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte no cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e ora lotada no Cartório da 28ª ZE – Nova Olinda do Norte, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 24/11/2014 a 24/11/2015, com ônus para o Município de Nova Olinda do Norte.
Art. 2º - O órgão requisitante tomará as providências legais necessárias para a fiel efetivação do presente Ato, encaminhando a frequência mensal da servidora ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/11/2014, revogada as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, 16 DE SETEMBRO DE 2014.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte, em 16 de setembro de 2014.

EULENE PATRÍCIO MACIEL
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Paulo Henrique da Silva Nunes
Código Identificador:2F8EFA87

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 194/2014 - CMP

PORTARIA Nº. 194-CMP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder 15 dias de férias ao servidor abaixo relacionado, conforme solicitação de parcelamento do período. Os 15 dias anteriores foram fruídos no período de 21/04/2014 a 05/05/2014.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
234	ALTAIR TRINDADE BRANDÃO	DIGITADOR	2012/2013	10/09/2014 a 24/09/2014

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de Setembro de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:DCEB0ED0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 195/2014 - CMP

PORTARIA Nº. 195-CMP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder 15 dias de férias ao servidor abaixo relacionado, conforme solicitação de parcelamento do período. Os 15 dias anteriores foram fruídos no período de 24/06/2014 a 08/07/2014.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
289	JOSIANE	CHEFE DO GABINETE	2012/2013	15/09/2014 a

	ELEUTERIO DE SOUSA	DA PRESIDENCIA		29/09/2014

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de Setembro de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:71AFA7C6

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 196/2014 - CMP

PORTARIA Nº. 196-CMP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
288	ANTONIO MARCOS MUNIZ NASCIMENTO	VIGIA	2013/2014	01/10/2014 a 30/10/2014

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de setembro de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:54C67498

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 197/2014 - CMP

PORTARIA Nº. 197-CMP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias a servidora abaixo relacionada:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
320	DEIDIANE SOUZA NASCIMENTO	ASSESSORA PARLAMENTAR	2013/2014	01/10/2014 a 30/10/2014

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de setembro de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:32310698

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 198/2014 - CMP

PORTARIA Nº. 198-CMP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
237	JOSÉ CARLOS PEREIRA	AUXILIAR LEGISLATIVO	2012/2013	01/10/2014 a 30/10/2014

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de setembro de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:5F8474D6

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 199/2014 - CMP

PORTARIA Nº. 199-CMP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
276	FRANCISCO PAULO RODRIGUES CARNEIRO	OPERADOR DE AUDIO	2013/2014	25/09/2014 a 24/10/2014

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de setembro de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:BE127091

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 200/2014 - CMP

PORTARIA Nº. 200-CMP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias a servidora abaixo relacionada:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
322	SANGILA DO VALE GOMES	CONTROLADOR INTERNO	2013/2014	09/10/2014 a 07/11/2014

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de setembro de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:0CC04DD0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2014 - ERRATA

No aviso de licitação publicado na edição nº 1184 de 16 de setembro de 2014.

Onde se lê:
Data e horário: 29 de setembro de 2014, às 09:30h.
Local da realização: na Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1006, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Leia-se:
Data e horário: 30 de setembro de 2014, às 09:30h.
Local da realização: no Auditório do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município - SISPREV, sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 18 de setembro de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E2E478BA

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 100/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES: CONDICIONADORES DE AR, VENTILADORES DE PAREDE E UTENSÍLIOS DE COZINHA.
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.319.640/0001-21, nos itens: 05, 06 e 07, com o valor global de R$ 54.830,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta reais); AMAZON SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.683.199/0001-53, nos itens: 01 e 03, com o valor global de R$ 114.050,00 (cento e catorze mil e cinquenta reais); DADAMI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.986.747/0001-00, nos itens: 02 e 04, com o valor global de R$ 111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais) e KMP DE MOARES - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.721.870/0001-50, nos itens: 08 e 09, com o valor global de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, 12 de setembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:0566312C

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 315/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
ASSINATURA: 12 de setembro de 2014
VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES: CONDICIONADORES DE AR, VENTILADORES DE PAREDE E UTENSÍLIOS DE COZINHA.
VALOR GLOBAL: R$ 49.230,00 (quarenta e nove mil duzentos e trinta).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0070.2.024 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil, Natureza de Despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 12.368.0011.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 12.361.0062.2.021 –

Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Fonte: 32 – COTA-PARTE DO SALARIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 12 de setembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:CCBE0B98

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 316/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
ASSINATURA: 12 de setembro de 2014
VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA AMAZON SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES: CONDICIONADORES DE AR, VENTILADORES DE PAREDE E UTENSÍLIOS DE COZINHA.
VALOR GLOBAL: R$ 108.100,00 (cento e oito mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0070.2.024 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil, Natureza de Despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 12.368.0011.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 12.361.0062.2.021 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Fonte: 32 – COTA-PARTE DO SALARIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 12 de setembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:543C6E2F

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 317/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
ASSINATURA: 12 de setembro de 2014
VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA DADAMI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES: CONDICIONADORES DE AR, VENTILADORES DE PAREDE E UTENSÍLIOS DE COZINHA.
VALOR GLOBAL: R$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0070.2.024 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil, Natureza de Despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 12.368.0011.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 12.361.0062.2.021 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Fonte: 32 – COTA-PARTE DO SALARIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 12 de setembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:17B5734E

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 318/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
ASSINATURA: 12 de setembro de 2014
VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA KMP DE MOARES - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES: CONDICIONADORES DE AR, VENTILADORES DE PAREDE E UTENSÍLIOS DE COZINHA.
VALOR GLOBAL: R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0070.2.024 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil, Natureza de Despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 12.368.0011.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 12.361.0062.2.021 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Fonte: 32 – COTA-PARTE DO SALARIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 12 de setembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:2AC62A08

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 319/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
ASSINATURA: 12 de setembro de 2014
VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES: CONDICIONADORES DE AR, VENTILADORES DE PAREDE E UTENSÍLIOS DE COZINHA.
VALOR GLOBAL: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 04.122.0011.2.002 – Secretaria Municipal de Governo, Natureza de Despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 12 de setembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:9B97D8A7

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 320/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
ASSINATURA: 12 de setembro de 2014
VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.

PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA AMAZON SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES: CONDICIONADORES DE AR, VENTILADORES DE PAREDE E UTENSÍLIOS DE COZINHA.
VALOR GLOBAL: R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 04.122.0011.2.002 – Secretaria Municipal de Governo, Natureza de Despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 12 de setembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:10DFF956

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 321/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
ASSINATURA: 12 de setembro de 2014
VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA DADAMI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES: CONDICIONADORES DE AR, VENTILADORES DE PAREDE E UTENSÍLIOS DE COZINHA.
VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 04.122.0011.2.002 – Secretaria Municipal de Governo, Natureza de Despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 12 de setembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:89AD7BAB

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 270/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: AMAZON SPRING AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 401.445,48 (quatrocentos e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
DOTAÇÃO: A presente despesa correrá por conta da dotação orçamentária 2014: Projeto de Atividade: Projeto Atividade: 15.452.0011.2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Natureza de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 10 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 07 de agosto de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:FB4345C3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL - PRE Nº. 003/2014 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para merenda escolar e demais necessidades das Secretarias Municipais do município de Santo Antônio do Içá/AM. Modalidade: Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor preço. Data/horário/local: 17/09/2014, às 09h00 (horário local), fará realizar na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro Centro - Santo Antônio do Içá - AM. CEP: 69.685-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08h00 às 13h00.

TIAGO DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:1895F5AC

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL - PRE Nº. 004/2014 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de expediente, material escolar e de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Içá/AM. Modalidade: Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor preço. Data/horário/local: 30/09/2014, às 11h00 (horário local), fará realizar na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro Centro - Santo Antônio do Içá - AM. CEP: 69.685-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08h00 às 13h00.

TIAGO DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:7B516305

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL - PRE Nº. 005/2014 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de combustíveis e afins para atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Içá/AM. Modalidade: Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor preço. Data/horário/local: 01/10/2014, às 08h30 (horário local), fará realizar na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro Centro - Santo Antônio do Içá - AM. CEP: 69.685-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08h00 às 13h00.

TIAGO DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:465BD56F

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL - PRE Nº. 006/2014 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais elétricos, hidráulicos e afins para atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Içá/AM. Modalidade: Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor preço. Data/horário/local: 01/10/2014, às 10h30 (horário local), fará realizar na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro Centro - Santo Antônio do Içá - AM. CEP: 69.685-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08h00 às 13h00.

TIAGO DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:B30A392E

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL - PRE Nº. 007/2014 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Registro de Preços para futura prestação de serviços de agenciamento, incluindo serviços de transporte aéreo regional, e nacional, transporte fluvial e hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Içá/AM. Modalidade: Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor preço. Data/horário/local: 02/10/2014, às 10h30 (horário local), fará realizar na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro Centro - Santo Antônio do Içá - AM. CEP: 69.685-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08h00 às 13h00.

TIAGO DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:C40A2DDA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 016/14, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 019/14/SRP

No dia 12 de setembro de 2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 019/2014**, tendo por objeto o ***fornecimento de refeições do tipo quentinha, com a finalidade de atender o Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Codajás.*** As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. **O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura**.
EMPRESA VENCEDORA: JOSIAS LIMA DA COSTA, inscrita sob o CNPJ nº 14.831.993/0001-58, estabelecida na rua Missão Redentorista, nº 00, Codajás – AM, neste ato representado pelo representada pelo Sr. **Josias Lima da Costa,** inscrito no registro geral sob o número 24185965.
1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o ***fornecimento de refeições do tipo quentinha, com a finalidade de atender o Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Codajás,*** conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 019/14, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS
2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Fornecimento de Refeições						
Itens	**Objeto (descrição e especificação)**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Global**	**EMPRESA VENCEDORA**
01	Refeições (quentinhas), com opção de cardápio diário, incluindo, 1 (um) tipo salada, 1 (um) tipo de carne branca ou vermelha, arroz ou macarrão, feijão e farofa	Unid	6.000	R$ 10,00	R$ 60.000,00	JOSIAS LIMA DA COSTA
VALOR TOTAL					**R$ 60.000,00**	

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Codajás, 12 de setembro de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

JOSIAS LIMA DA COSTA
Representante Legal

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:C13786C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 014/14, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 012/14/SRP

No dia 28 de agosto de 2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 012/2014,** para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE PREGÃO

PRESENCIAL, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE URUCARÁ, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS: 1) A. S. PENA – ME, CNPJ nº 10.862.661/0001-80, estabelecida na Rua Major Lobato Mendes, 53, Centro, CEP 69.130-000, Urucará - AM, neste ato representada pela Sra. **Adelaide Simões Pena**, portadora do RG nº 1383447-9 SSP/AM e CPF nº 615.983.642-00 **2) A GONÇALVES COMÉRCIO – ME,** CNPJ nº 02.957.895/0001-82, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, 1998, Centro, CEP 09.020-125, Manaus-AM, neste ato representado pelo **Sr. Mario Jorge Ferreira Gonçalves**, portador do RG nº 780938 SESEG/AM e CPF nº 201.043.832-91.

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)	EMPRESA VENCEDORA
	Acess point	UNID	20	162,00	3.240,00	A.S. PENA
	Cartucho de tinta color compatível para impressora HP 59	UNID	200	114,50	22.900,00	A.S. PENA
	Cartucho de tinta color compatível para impressora HP 28	UNID	300	114,50	34.350,00	A.S. PENA
	Cartucho de tinta color compatível para impressora HP 17	UNID	300	114,50	34.350,00	A.S. PENA
	Cartucho de tinta color compatível para impressora HP 22	UNID	300	114,50	34.350,00	A.S. PENA
	Cartucho de tinta color compatível para impressora HP 122	UNID	200	91,75	18.350,00	A.S. PENA
	Cartucho de tinta color compatível para impressora HP 61	UNID	200	114,50	22.900,00	A.S. PENA
	Cartucho de tinta preto compatível para impressora HP 122	UNID	200	108,75	21.750,00	A.S. PENA
	Cartucho de tinta preto compatível para impressora HP 15	UNID	200	108,75	21.750,00	A.S. PENA
	Cartucho de tinta preto compatível para impressora HP 21	UNID	300	114,50	34.350,00	A.S. PENA
	Cartucho de tinta preto compatível para impressora HP 27	UNID	200	114,50	22.900,00	A.S. PENA
	Cartucho de tinta preto compatível para impressora HP 60	UNID	400	77,50	31.000,00	A.S. PENA
	Cartucho de tinta color compatível para impressora HP 60	UNID	200	85,85	17.170,00	A.S. PENA
	Cartucho de tinta preto compatível para impressora HP 61	UNID	200	85,75	17.150,00	A.S. PENA
	CD virgem	UNID	80	1,05	84,00	A.S. PENA
	Computador completo – processador i3, 4gb de memória, tela 18,5´´ HD 500g, leitor DVD, mouse óptico, teclado USB	UNID	50	2.588,50	129.425,00	GONÇALVES COMÉRCIO - ME
	DVD virgem	UNID	80	1,55	124,00	A.S. PENA
	Estabilizador – potência 300va, monovolt	UNID	20	293,50	5.870,00	GONÇALVES COMÉRCIO - ME
	Fonte de alimentação	UNID	15	240,00	3.600,00	A.S. PENA
	Memoria DDR1, 333MHz, 2.5V, 184 terminais	UNID	20	92,00	1.840,00	A.S. PENA
	Memoria DDR2, 400 MHZ, 1.8V, 240 terminais	UNID	20	149,00	2.980,00	A.S. PENA
	Memoria DDR3, 2400 MHZ, 1.5V, 204 pinos	UNID	20	169,00	3.380,00	A.S. PENA
	Memoria modelo IDE	UNID	5	233,40	1.167,00	GONÇALVES COMÉRCIO - ME
	Mini DVD filmadora	UNID	30	2,90	87,00	A.S. PENA
	Mini DVD filmadora regravável	UNID	30	2,70	81,00	A.S. PENA
	Monitor LCD 18,5	UNID	15	745,00	11.175,00	GONÇALVES COMÉRCIO - ME
	No – Break 3200 VA MONO padrão nbr 14136 conector tipo engate rápido	UNID	25	324,00	8.100,00	GONÇALVES COMÉRCIO - ME
	Notebook 14" , processador i 3,2 gb de memória, HD 500gb, câmera integrada	UNID	20	2.269,50	45.390,00	GONÇALVES COMÉRCIO - ME
	Pen drive 4GB	UNID	90	40,65	3.658,50	A.S. PENA
	Retroprojetor	UNID	5	2.299,80	15.500,00	GONÇALVES COMÉRCIO - ME
	Roteador 3G, wireless n 300 m 1x USB	UNID	20	408,80	8.176,00	GONÇALVES COMÉRCIO – ME
	Tela para projeção para (data show)	UNID	3	2.679,95	8.039,85	GONÇALVES COMÉRCIO - ME
	Tinta compatível para copiadora Brother 7040 de 200g	UNID	50	297,55	14.877,50	A.S. PENA
	Toner compatível impressora laser Kyocera (tk 1147)	UNID	100	362,50	36.250,00	A.S. PENA
	Toner compatível para copiadora Ricoh	UNID	100	258,80	25.880,00	A.S. PENA
	Toner compatível para copiadora Samsung SCX - 4623 series	UNID	100	333,99	33.399,00	A.S. PENA
	Toner compatível para copiadora Sharp	UNID	100	263,50	26.350,00	A.S. PENA
	Toner compatível para impressora laser HP	UNID	100	260,00	26.000,00	A.S. PENA
	Impressora multifuncional monocromatica a laser	UNID	10	2.799,50	27.995,00	GONÇALVES COMÉRCIO - ME
	Impressora multifuncional monocromatica a laser	UNID	4	3.564,50	14.258,00	GONÇALVES COMÉRCIO – ME
	Teclado para computador USB	UNID	50	46,95	2.347,50	GONÇALVES COMÉRCIO – ME
	Memória externa (HD) 1 TB	UNID	30	464,95	13.948,50	GONÇALVES COMÉRCIO – ME
	Cabo de alimentação	UNID	50	15,90	795,00	GONÇALVES COMÉRCIO – ME
	Mouse óptico (USB)	UNID	50	47,90	2.395,00	GONÇALVES COMÉRCIO – ME
	SWITCH 8 portas dês 1008ª fast 100 mbps	UNID	15	74,80	1.122,00	GONÇALVES COMÉRCIO – ME
	Cabo USB para impressora	UNID	30	14,95	448,50	GONÇALVES COMÉRCIO - ME
TOTAL GLOBAL						R$ 811.253,35

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Urucará, 28 de agosto de 2014.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito Municipal de Urucará

A. S. PENA – ME
Representante Legal

GONÇALVES COMÉRCIO – ME
Representante Legal

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:1E5449A5